DECRETO Nº. 2.433 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Município, 02 (dois) suplentes, cuja investidura não excederá a 1 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, e seus respectivos cargos:

ADRIEL VITORINO MATIOLO - PRESIDENTE
PEDRO ANTONIO FUNEZ RUARO - MEMBRO
ERICA TEDESCO – MEMBRO
GUSTAVO CAMPOS BARBOSA – SUPLENTE
HIAGO GREZEL – SUPLENTE

Art. 4º - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.365 de 26 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 24 de outubro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24 de outubro de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração